



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE

GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA - GECOM

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 021, DE 12/01/2021

A: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE LEILÃO DE COMPRA DE SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA Nº 003/2021

1) Solicitamos considerar as seguintes alterações no Aviso em referência:

A) DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

onde se lê: dia 20/01/2021, às 9 horas, horário de Brasília/DF.**Leia-se:** dia **22/01/2021**, às 9 horas, horário de Brasília/DF.

B) DA GARANTIA DA OPERAÇÃO:

onde se lê: O prazo final para a constituição da garantia será 27/01/2021.

Entrega do comprovante na Sureg Destinatária do produto: 28/01/2021.

Leia-se: O prazo final para a constituição da garantia será **31/01/2021**.Entrega do comprovante na Sureg Destinatária do produto: **01/02/2021**.

C) DA ENTREGA E DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO:

onde se lê: O período para entrega do produto, sem cobrança de multa, será até o dia 01/03/2021.**Leia-se:** O período para entrega do produto, sem cobrança de multa, será até o dia **03/03/2021**.

2) Demais itens permanecem inalterados.

(assinado eletronicamente)

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

(assinado eletronicamente)

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

DIRETOR-EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Elias Carvalho de Camargos**, Superintendente de Área Substituto - Conab, em 12/01/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR**, Diretor - Executivo, em 12/01/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13487546** e o código CRC **3E07D2B8**.

